

Publicado no DIO/PMVV

Em 29/12/2022 – Fls. 16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 137/2022

**Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 43287/2022, datado de **31/05/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à senhora **DIUVA AFONÇO COSTA**, titular do cargo de **Agente Público Operacional – Grupo I – Subgrupo A – Faixa 6**, na forma do que dispõem os Art. 82 e 91 da Lei Complementar 22/2012, em conformidade com art. 10, § 7º da EC 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 29 de dezembro de 2022.

Assinado de
forma digital por
JORGE ELOY
DOMINGUES DA
SILVA:661562548
2022.12.28
Dados: 2022.12.28
09:38:39 -03'00'
JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
254820

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente